



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 148/2023

28 de agosto de 2023

Processo nº 23117.061795/2023-15

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS VALORIZANDO O CONHECIMENTO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES - PEIC 2023

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar mulheres com mais de 50 anos por ordem de inscrição para as quatro (04) turmas de cursos de formação em Inovação e Tecnologia que serão ofertadas pelo projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**.

1.2. As atividades dos cursos de formação estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para o formato remoto, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.

1.3. Os cursos de formação ofertados neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo à estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas, assim como demais informações de cada curso, será de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Nome	Carga Horária	Data	Horário	Vagas
Outubro	Informática Básica	16 horas	03, 10, 17 e 24/10/2023	19h00 às 22h30	10
Outubro	Introdução à lógica de programação	16 horas	07, 14, 21, 28/10/2023	8h30 às 12h00	10
Novembro	Pacote Office	16 horas	07,14, 21 e 28/11/2023	19h00 às 22h30	10
Novembro	Phyton Básico	16 horas	11, 18, 25/11 e 02/12/2023	8h30 às 12h00	10

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Ser mulher com 50 anos ou mais de idade, no momento da inscrição;

3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;

3.3. Dispor de 16 horas para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para a sua realização; e

3.4. Entender e atender às resoluções da UFU.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DOS CURSISTA

- 4.1. A candidata selecionada deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;
- 4.2. A candidata selecionada deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrita;
- 4.3. A candidata que realizar inscrição e for selecionado para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. A candidata selecionada com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;
- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, a candidata selecionada deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**, propiciando, assim, a oportunidade da próxima aluna da lista de espera ser chamada;
- 4.6. A candidata selecionada se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;
- 4.7. A candidata selecionada deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;
- 4.8. A candidata deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações às inscritas serão encaminhadas via e-mail.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do formulário de inscrições on-line cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições. A divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada via canais da UFU e de parceiras, bem como via Instagram do projeto (@wings_brasil). Caso alguma inscrição seja recebida fora do período estabelecido, ela será desconsiderada:

Mês	Nome	Link para inscrição
Outubro	Informática Básica	https://forms.office.com/r/yFBPrLRYMJ
Outubro	Introdução à logica de programação	https://forms.office.com/r/btHFgHVQ05
Novembro	Pacote Office	https://forms.office.com/r/EeAnqPEIJ7
Novembro	Phyton Básico	https://forms.office.com/r/Q2xV98Mhpk

- 5.4. Para a realização das inscrições, a candidata deverá preencher a ficha de inscrição on-line conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade da candidata.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção das cursistas será realizada em uma única fase, a saber:
- 6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário on-line, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando as candidatas que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - as candidatas que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. As candidatas terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovadas:** Candidatas classificadas dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatas classificadas e aguardando o surgimento de vagas.
- 7.2.3. **Desclassificadas:** Candidatas que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. A candidata que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail wings.brasileiras@gmail.com, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome da candidata - Nome do Curso.**
- 7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF.**
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.8. O **Resultado Definitivo** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos(as) candidatos(as), no *site* da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado definitivo, as candidatas APROVADAS devem enviar um e-mail para wings.brasileiras@gmail.com confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos anexados - os documentos não podem ser encaminhados via link externo:
- 8.2. Documento que ateste a sua idade;
- 8.3. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem; e
- 8.4. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem.
- 8.5. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.
- 8.6. No campo ASSUNTO do e-mail, é sugerido que a candidata informe: **Matrícula - Nome da candidata - Curso** (vide tabela item 2.1)
- 8.7. É de responsabilidade da candidata a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.
- 8.8. A candidata selecionada que NÃO entrar encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificada**, sendo convocada a próxima candidata da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, em local a ser informado via mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço de e-mail informado pela candidata no momento da inscrição, às alunas devidamente matriculadas, antes do início das aulas. A carga horária de cada curso é conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1;
- 9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1
- 9.4. O local de realização das aulas será informado por e-mail aos alunos aprovados e devidamente matriculados, conforme item 8.

10. **DO CRONOGRAMA**

Etapas	Turmas outubro/2023	Turmas novembro/2023
Divulgação do Edital	01 a 17/09/2023	01/09 a 22/10/2023
Inscrições	01 a 17/09/2023	01 a 22/10/2023
Análise das inscrições (fase única)	18/09/2023	23/10/2023
Resultado Parcial	19/09/2023	24/10/2023
Recebimento dos Recursos	20 e 21/09/2023	25 e 26/10/2023
Resultado	22/09/2023	27/10/2023
Matriculas	23/09 a 01/10/2023	28/10 a 05/11/2023
Início das Aulas	03 ou 07/10/2023	07 ou 11/11/2023

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. As aulas serão ministradas por discentes da UFU, sendo esses orientados por professores do quadro de servidores da UFU;
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, a candidata aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 11.3. Em caso de desistência da candidata aprovada, bem como do não envio da documentação para matrícula, serão chamadas candidatas da lista de espera;
- 11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pela candidata aprovada, será chamado a candidata da lista de espera;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- 11.6. Os recursos financeiros para este edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária dos projetos envolvidos neste Edital; e
- 11.7. São de inteira responsabilidade da candidata os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.
- 11.8. Caso não haja inscritas e posteriormente matriculadas com o perfil estabelecido neste Edital, em número suficiente para a quantidade de vagas, outros públicos poderão ser chamados, considerando de forma prioritária as inscrições realizadas.

12. **DÚVIDAS**

Dúvidas apenas pelo e-mail: wings.brasileiras@gmail.com.

Uberlândia-MG, 28 de agosto de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777058** e o código CRC **BAC8EF69**.

ANEXO I (Termo de Responsabilidades)

Eu, _____, nacionalidade _____ portadora do RG nº _____, inscrita no CPF sob nº _____, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de formação ofertados pelo projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**, que conheço e irei cumprir as regras estipuladas neste termo:

1. Tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Tenho ciência que, ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir a candidata selecionada;
2. Participar das aulas que forem ministradas no curso do **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres** para o qual me inscrevi;
3. Entendo que poderei ser desligada do curso se faltar a duas aulas consecutivamente ou em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
4. Tenho ciência que a frequência mínima para aprovação e conseqüente recebimento de certificado de participação no curso é de 75%;
5. Que, em caso de desistência do curso, devo comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade para a próxima aluna da lista de espera ser chamada;
6. Que é de minha responsabilidade atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e que concordo com a utilização e o armazenamento dos meus dados fornecidos na ficha on-line de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**;
7. Que devo cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. Eu me responsabilizo por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. Eu assumo o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores e ministrantes do cursos quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. Que tenho disponibilidade para participar das aulas de cada curso em que me inscrevi, durante todo o período do curso.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da candidata: _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz)

Eu, _____, nacionalidade _____ portadora do RG nº _____, inscrita no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da candidata:

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

ANEXO III (RECURSO)

Nome da Requerente: _____

Curso para o qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinatura candidata: _____

Assinatura (responsável legal para menores de 18 anos): _____

Data: _____

